




MANIFESTAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

A Associação Assistencial "Nosso Lar" de Fernandópolis, através do ofício nº 45/2019, requer autorização para ajustes do plano de trabalho – Cronograma de Desembolso.

Entendemos que a solicitação da OSC não prejudica a execução do objeto, justifica a proporcionalidade da despesa com o objeto da parceria e não altera o valor global, autoriza-se a alteração solicitada.

Fernandópolis, 16 de Julho de 2019.


Carla Herrera Bertolo Nascimento
Gestora da Parceria



CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

Fica apostilado no Plano de Trabalho da Associação Assistencial "Nosso Lar" de Fernandópolis, conforme solicitação dos ofícios 45/2019:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - FEDERAL


Parcela	DESPESA RH (Salário Encargo Trabalhista Encargo Social)	DESPESA Serviço de Terceiro (Capacitação)	TOTAL
1	R\$ 3.576,44		R\$ 3.576,44
2	R\$ 3.576,44		R\$ 3.576,44
3	R\$ 3.576,44		R\$ 3.576,44
4	R\$ 3.576,44		R\$ 3.576,44
5	R\$ 5.281,45		R\$ 5.281,45
6	R\$ 5.361,25		R\$ 5.361,25
7	R\$ 1.278,76		R\$ 1.278,76
8	R\$ 3.686,51	R\$ 2.500,00	R\$ 6.186,51
9	R\$ 3.686,51		R\$ 3.686,51
10	R\$ 5.361,66		R\$ 5.361,66
11	R\$ 5.361,66		R\$ 5.361,66
12	R\$ 3.576,44		R\$ 3.576,44
TOTAL	R\$ 47.900,00	R\$ 2.500,00	R\$ 50.400,00

Em decorrência de férias de colaboradores (RH) na 5ª parcela, teve um valor remanescente de R\$ 529,65, onde será utilizado na 7ª parcela (RH), passando a vigorar da seguinte forma:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – FEDERAL

Parcela	DESPESA RH (Salário Encargo Trabalhista Encargo Social)	DESPESA Serviço de Terceiro (Capacitação)	TOTAL
1	R\$ 3.576,44		R\$ 3.576,44
2	R\$ 3.576,44		R\$ 3.576,44
3	R\$ 3.576,44		R\$ 3.576,44
4	R\$ 3.576,44		R\$ 3.576,44
5	R\$ 4.751,80		R\$ 4.751,80
6	R\$ 5.361,25		R\$ 5.361,25
7	R\$ 1.808,41		R\$ 1.808,41
8	R\$ 3.686,51	R\$ 2.500,00	R\$ 6.186,51
9	R\$ 3.686,51		R\$ 3.686,51
10	R\$ 5.361,66		R\$ 5.361,66
11	R\$ 5.361,66		R\$ 5.361,66
12	R\$ 3.576,44		R\$ 3.576,44
TOTAL	R\$ 47.900,00	R\$ 2.500,00	R\$ 50.400,00

Fernandópolis, 16 de Julho de 2019.


- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis